

ERRATA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020

O Ato da Presidência nº. 01/2020 de 11 de fevereiro de 2020, publicado na edição nº. 1715, de 11 de fevereiro de 2020, página 29, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Terezinha de Itaipu, PR, tem pela presente, a seguinte correção, em seu **Art. 2º**:

Onde se lê:

Art. 2º. Autorizar os participantes, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/02/2009 e Resolução Nº 64/2011, de 04/03/2011, o pagamento de $\frac{1}{2}$ **(meia) diária**, no valor de **05 (cinco)** VRMSTI – Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu cada.

Leia-se:

Art. 2º. Autorizar os participantes, o recebimento de $\frac{1}{2}$ **(meia) diária**, no valor de **2,5 (dois vírgula cinco)** VRMSTI- Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu por cada servidor, em conformidade com disposto na Resolução nº 60/2009, de 20/02/2009 e Resolução nº 64/2011 de 04 de março de 2011.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de fevereiro de 2020

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE